



## RESOLUÇÃO Nº 071/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Parceria entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Fundação Cultural de Paranavaí.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** os incisos II e VI e do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.159.363-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (3.ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 15 de setembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Parceria entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Fundação Cultural de Paranavaí, que visa ao desenvolvimento de ações conjuntas para o processo de registro como Patrimônio Histórico e Artístico do Festival de Música e Poesia e Concurso Literário de Contos de Paranavaí/PR.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de setembro de 2022.

Salette Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)